



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021 AQUISIÇÃO DE
FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA O FREDERICO EM LUZ 2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CAÇA E PESCA DO GAÚCHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arthur Milani, nº 823, Sala B, na cidade de Frederico Westphalen/RS no CNPJ sob o nº 01.190.493/0001-32, neste ato representado por seu representante Sr. **GILMAR JOSÉ BISELLO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 460.010.930-91, portador da cédula de identidade civil nº 2032539641 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente contrato administrativo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base na Dispensa de Licitação nº 34/2021, Processo Licitatório nº 226/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Aquisição de fogos de artificios para o Frederico em Luz 2021.

2.2. Os fogos de artificios deverão estar de acordo com as regularizações/legislações vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será até 31/12/2021, a contar da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o total de **RS 11.364,00 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais)**.

4.2. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais e a apresentação de fatura/nota fiscal devidamente assinada pelo responsável pelo recebimento da mesma.

4.3. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

4.4. Deverá a(s) contratada (a), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

4.5. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número de Contrato Administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA- DA DESPESA

A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1017 3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	Sim

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

compete informar todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados, submetendo à autoridade competente da contratante o que ultrapassar a sua competência, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 22 de novembro de 2021.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal em exercício
Contratante

GILMAR JOSÉ BISELLO

CAÇA E PESCA DO GAÚCHO LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76